

ATA DA REUNIÃO PÚBLICA ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DE CAMBRA,
DE 30 DE DEZEMBRO DE 2013

N.º 07

DATA: Trinta de dezembro do ano de dois mil e treze.-----

HORA: Catorze horas e quarenta e cinco minutos.-----

LOCAL: Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho.-----

PRESENCAS: **O Sr. Presidente da Câmara Municipal, José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva,** e Senhores Vereadores:-----

- António Alberto Almeida de Matos Gomes (CDS/PP);-----

- Maria Catarina Lopes Paiva (CDS/PP);-----

- Daniela Sofia Paiva da Silva (CDS/PP);-----

- Adriana Helena Silva Rodrigues, em substituição do Vereador José António Bastos da Silva (PPD/PSD);-----

- Elisabete Soares Moreira da Rocha (PPD/PSD);-----

- Nelson da Silva Martins (PS).-----

- **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:** **O Sr. Presidente da Câmara** concedeu a palavra aos Srs. Vereadores, tendo o Sr. Vereador Nelson da Silva Martins proferido a seguinte intervenção: “Os alunos da EB2,3 Dairas necessitam de uma estrutura fixa de cobertura no exterior das instalações, junto da portaria principal do estabelecimento, de maneira a que se minimize o efeito da chuva, do frio e do vento, para que os discentes se resguardem dos efeitos das intempéries. De facto, antes da abertura diária, ou nos momentos em que esperam a chegada de familiares e amigos, a fim de se transportarem os jovens de regresso aos seus lares, constata-se um aglomerado de pessoas junto à portaria, ato que, além de

2013.12.30

não ajudar a saúde da comunidade escolar, também coloca a esta em risco, atendendo ao elevado número de crianças e de jovens ali concentrados.-----

Tendo em conta que o ex-diretor do superiormente extinto Agrupamento de Escolas de Dairas, desde 26/10/2011 evidenciou propostas de resolução do problema, contando com a colaboração da Associação de Pais da EB 2,3 Dairas e do anterior executivo camarário, espera-se que a Câmara Municipal providencie a construção imediata da cobertura, tanto mais que os serviços competentes da autarquia elaboraram já um projeto de instalação e os representantes dos encarregados de educação angariaram também algumas verbas.-----

Acresce lembrar que o espaço de instalação é propriedade da autarquia e que o atual executivo municipal fez da educação a sua grande bandeira programática, tendo assim uma enorme possibilidade de contribuir para a melhoria das condições dos jovens estudantes cambrenses. Ademais, deverá ainda a Câmara Municipal proceder ao arranjo do lancil exterior de acesso à entrada da escola, porquanto aquele se encontra em estado de provocar danos aos peões, devendo também considerar a alteração da circulação do trânsito automóvel de acesso à portaria da escola-sede do agrupamento, passando-a a sentido único, com via de escoamento de trânsito que desemboque no parque de estacionamento do campo de futebol contíguo a escola. Já no passado, aquando do arranjo paisagístico do Parque das Carvalhas, havia sido estudada uma alternativa de circulação de trânsito que evitasse o excessivo congestionamento de trânsito, quer no momento do transporte dos alunos pelos seus familiares no início de cada novo dia de aulas, quer no final da jornada letiva. Em dias de mau tempo adensa-se o caos na via de acesso à escola, com congestionamento da Avenida Vale do Caima e agora que já não existem os velhos pinheiros que se localizavam na imediata proximidade do muro lateral do campo de futebol, parece-nos que a destruição

ecológica de árvores já não deverá ser obstáculo à alteração dos sentidos de trânsito.”-----

Por fim, solicitou o arranjo do lancil exterior junto à portaria da EB 2,3 das Dairas.-

O Sr. Presidente da Câmara perguntou ao Sr. Vereador quando falou à Câmara Municipal sobre este assunto, ao que o Sr. Vereador Nelson Martins respondeu que em 2012 foi vista a viabilidade de colocação da cobertura.-----

No uso da palavra a Sra. Vereadora Maria Catarina Lopes Paiva referiu que logo na primeira reunião que teve com Encarregados de Educação das Dairas, houve encarregados de educação que se queixaram que tinham dado uma determinada quantia à Associação de Pais e que o coberto ainda não estava feito. Quanto tomou posse como Vereadora indagou do que se tratava, tendo um dos Encarregados trazido a planta da cobertura e informado que a mesma tal como estava projetada ficaria muito dispendiosa e que a Associação de Pais não teria verba para fazer a sua execução, contudo propunham fazer uma mais simples. Falou entretanto com o Sr. Vereador António Alberto Almeida Matos Gomes que se mostrou disponível para ir ao local consigo e estudar uma nova configuração para a estrutura. Está a ser tratado. Só não está resolvido porque a pessoa que está agora à frente da Associação de Pais ainda não tem a verba em seu poder, porque o anterior Presidente da Associação ainda não entregou a mesma. A Câmara mostrou toda a disponibilidade, visitaram o local, estando já definido que a execução da cobertura será naquele espaço, portanto logo que a Associação de Pais tenha as verbas o assunto será resolvido.-----

O Sr. Presidente da Câmara Municipal referiu que em relação ao acesso terá de pedir-se aos serviços camarários um estudo para a inserção de uma via de sentido único, que não crie conflito. Terá de ver-se também o enquadramento com o parque de estacionamento, designadamente de quem é a tutela do mesmo.

2013.12.30

Tomou nota dessa vontade manifestada, e numa próxima reunião dará nota deste assunto.-----

A Sra. Vereadora Elisabete Soares Moreira da Rocha perguntou o ponto da situação sobre a reforma do Mapa Judiciário. Após reunião com advogados, ficou acordado algumas diligências, designadamente junto da Câmara de S. João da Madeira. Referiu que em S. João da Madeira tem havido movimentações junto da comunidade.-----

O Sr. Presidente da Câmara Municipal referiu que após reunião com os Advogados, estabeleceram-se contactos, especialmente com a Câmara Municipal de S. João da Madeira, bem como em Lisboa, no sentido de saber se seria uma proposta estanque ou com algum espaço de manobra. Foram informados que a proposta não está fechada, contudo não haverá a margem de manobra que desejam, mas acredita que ainda possa haver alguma inflexão. A Delegação da Ordem dos Advogados de Vale de Cambra ficou de fazer chegar um documento à Câmara, na sequência da reunião tida com a mesma, documento este que ainda se aguarda. O Sr. Presidente informou que irão elaborar um documento conjunto, com S. João da Madeira, pois as consequências desta reforma serão semelhantes para os dois Municípios, pretendendo-se dar mais força e consistência à vontade demonstrada pelos dois Municípios e pelas respetivas delegações da Ordem dos Advogados. -----

Em resposta à Sra. Vereadora Elisabete Soares Moreira da Rocha, informou que foram estabelecidos contactos partidários, e que formalmente ainda não foi solicitada reunião ao Ministério da Justiça. Houve contactos nesse sentido e um pedido a título informal.-----

No uso da palavra a Sra. Vereadora Adriana Helena Silva Rodrigues desejou Boas-Festas ao Executivo Camarário e a todos os Colaboradores da Câmara Municipal de Vale de Cambra. Tendo a Sra. Vereadora Elisabete Rocha estado

presente no jantar de natal, teve a oportunidade de desejar, em nome da bancada do PSD, Boas Festas aos Colaboradores da Câmara, mas não quis também deixar de desejar a todos umas excelentes Festas e um excelente ano de 2014.---

De seguida, perguntou se já estaria repostos o piso de algumas das pontes danificadas no Parque da Cidade. Reparou há cerca de um mês, que esses danos estavam sinalizados, e agora quis saber se a Câmara está a diligenciar a sua resolução, por ser uma situação muito perigosa para os transeuntes.-----

No que refere ao arranjo da zona urbana, perguntou qual o objetivo dos arranjos nas rotundas do Milénio e do Moradal. Perguntou se pretende pô-las a funcionar devidamente, o que já não acontece há alguns anos. Sabe que implica um grande investimento financeiro. Perguntou se há previsão quanto aquando poderão estar as rotundas operacionais, referindo-se especificamente às fontes.-----

O Sr. Presidente da Câmara, em relação às pontes do Parque da Cidade, esclareceu que há uma questão jurídica subjacente a este problema, uma vez que algumas foram vandalizadas, e tais atos de vandalismo foram presenciados, tendo sido feita uma participação, aguardando-se a atribuição da responsabilidade de modo a ser imputada às pessoas que praticaram os atos. Depois há outra questão técnica, que se prende com a resistência das pontes. Solicitou aos serviços uma avaliação da resistência das mesmas, pois corre-se o risco de andarmos permanentemente a corrigir essa situação. De acordo com a avaliação dos técnicos, pode ser necessário então proceder à sua substituição e eventualmente pedir responsabilidades a quem as projetou. Quanto à sinalização, referiu que a mesma é frequentemente retirada, após a sua colocação pelos serviços camarários.-----

Em relação às rotundas, neste momento procede-se à resolução de anomalias. O custo está mais associado à mão-de-obra, que está a ser executada por

2013.12.30

funcionários da autarquia, e aos materiais que estão a utilizar, sobretudo para tapar juntas e isolar.-----

O Sr. Vereador António Alberto Almeida de Matos Gomes referiu que há um custo de manutenção associado. Há um conjunto de equipamentos onde deixaram de fazer manutenção e que estão num estado de degradação tal, que agora logicamente fica bem mais dispendiosa a sua manutenção. Mas não é por isso que os devem abandonar, têm sim que os pôr funcionar recorrendo a alternativas mais baratas. A ideia é colocar estes equipamentos a funcionar, a um custo minimamente aceitável e razoável, que o Município possa suportar. A lógica será recuperar o espaço e pôr a funcionar com a dignidade para a qual foram desenhados. Espera conseguir isso recorrendo a alguns equipamentos mais baratos, no caso da iluminação os *leds*, e alguns motores com redutores de consumo, com relógios associados.-----

O Sr. Presidente da Câmara referiu que provavelmente numa próxima reunião terão de analisar este assunto, que é de quantificação financeira difícil, e que tem que ver com anomalias na construção e graves problemas de falta de manutenção. Referenciou que o bar do Parque da Cidade, uma construção recente, há dias ficou inundado, devido a infiltrações. Há outros equipamentos com problemas como o próprio Edifício Municipal que está com graves problemas de infiltração, o Pavilhão, as Piscinas, os problemas de ar condicionado que não funcionam, há enormes despesas que têm de ser feitas, para que os equipamentos funcionem dentro da normalidade. A própria ETA está com infiltrações gravíssimas na sua estrutura, até na parte administrativa, onde estão os equipamentos informáticos. Implica elevados encargos que o Município, e atendendo à débil situação financeira não pode resolver de imediato. Com meios próprios da Câmara estão a tentar resolver pontualmente algumas situações, com

disponibilização de materiais por parte das juntas de freguesia e até de alguns privados, utilizando a mão de obra dos trabalhadores da Autarquia.-----

No uso da palavra o Sr. Vereador António Alberto Almeida de Matos Gomes

informou que a Câmara recebeu uma comunicação da ANMP relativa à variação da receita do IMI, que deu a Vale de Cambra um acréscimo de 142mil euros, que segundo a lei teria de ser aplicado na redução da dívida. Pediu aos serviços para informar se a Câmara estaria a cumprir com estes pressupostos da lei, mas para seu espanto, foi informado de que não estaríamos a cumprir com um dos requisitos legais e no próximo ano vamos sofrer uma retenção de 20% do valor da redução respetivamente em falta, o que equivale sensivelmente a 93 mil euros, de acordo com o n.º 1, do artigo 97.º. Esclareceu que tal, tem que ver com o PAEL. Na sequência do PAEL, há um montante de dívida registada no SIAL e a Câmara Municipal teria obrigação de reduzir a essa dívida registada um determinado montante, acontece que diminuiu a dívida aos acordos de pagamento que não faziam parte da dívida registada. Essa redução não contou, embora haja diminuição líquida do endividamento, a dívida registada no SIAL não reduziu dentro do limite. Essa verba retida integrará o fundo de regularização municipal e irá ser utilizado para pagamento das dívidas. Este é mais um ponto relativo à gestão anterior e que herdamos.-----

Deu conhecimento da informação do técnico superior Dr. Rui Valente, sobre o referido assunto, a qual apresenta o seguinte teor: “Na sequência da solicitação de V. Ex.^a relativa à comunicação da ANMP com o assunto “Variação da receita de IMI resultante do processo de avaliação geral dos prédios urbanos”, que anexo, venho por este meio informar V. Ex.^a do seguinte:-----

1 – No que diz respeito especificamente ao montante apurado pela Autoridade Tributária relativamente à variação de receita de IMI resultante do processo de avaliação geral dos prédios urbanos, temos que o valor foi de eur142.100,58.-----

De acordo como previsto nos n.ºs 4 a 7 do artigo 96.º da Lei de Orçamento de Estado para 2013, os municípios em que se registre um aumento da receita do IMI resultante do processo de avaliação geral, serão obrigados a afetar o valor de tal aumento de IMI a um dos seguintes fins:-----

i) à redução do endividamento de médio e longo prazo do município;-----

ii) ao pagamento de dívidas a fornecedores registadas no SIIAL até 30 de junho de 2012 ou, em alternativa...-----

III) à aplicação financeira a efetuar junto do IGCP.-----

No caso concreto do município de Vale de Cambra, e reportando-nos ao previsto em i), temos que o saldo da conta relativa ao endividamento de médio e longo prazos era, em 31 de dezembro de 2012, de eur12.107.945,85, sendo que é nesta data de eur12.209.431,55. Excluindo o empréstimo com origem no PAEL no valor de eur2.145.858,26, temos uma diferença positiva de eur2.044.372,56, que acomoda o referido valor de eur142.100,58.-----

2 – O n.º 1 do artigo 96.º da Lei de Orçamento de Estado para 2013 refere que até ao final do ano de 2013 as entidades incluídas no subsector da administração local reduzem para além das já previstas no PAEL, no mínimo 10% dos pagamentos em atraso com mais de 90 dias registados no Sistema Integrado de Informação da Administração Local em setembro de 2012. No caso do município de Vale de Cambra, aquele valor em setembro de 2012 era de eur2.740.124,71. Retirando o PAEL, o resultado é de 594.266,45. Retirando a redução legalmente prevista (10%), o valor final deveria ser de eur534.839,81. No entanto o valor atual é de eur1.000.950,96, pelo que, para cumprimento do referido anteriormente, este município fica aquém no montante de eur466.111,15. Assim, de acordo com o n.º 7 do artigo 96.º da Lei de Orçamento de Estado para 2013, haverá lugar a uma redução das transferências do orçamento do Estado no montante equivalente a 20% o valor da redução respetivamente em falta, no caso

2013.12.30

equivale a eur93.222,23. De acordo com o n.º 1 do artigo 97.º do mesmo diploma, essas verbas retidas integram o Fundo de Regularização Municipal, sendo utilizadas para pagamento das dívidas a fornecedores dos respetivos municípios.-

3 – Não obstante o descrito anteriormente, importa ter presente a efetiva diminuição da dívida a fornecedores muito acima dos valores do PAEL, nomeadamente através da análise de saldos das contas 22 – Fornecedores conta corrente e 26.1 – Fornecedores de Imobilizado, naquelas mesmas datas. Assim, em 30 de setembro de 2012, ambas as contas somavam eur5.121.914,44 e nesta data tal soma é de eur1.934.162,78.”-----

Interveio a Sra. Vereadora Maria Catarina Lopes Paiva apresentando informação da técnica superior Dra. Paula Ferreira, sobre a questão abordada pelo Sr. Vereador Nelson da Silva Martins na passada reunião, que se transcreve e que data de 17.12.2013: “Nos termos do contrato nº 31/2013, celebrado com a *Indústria e Comércio Alimentar, SA (ICA)*, compete a esta empresa, no âmbito do Fornecimento de Refeições Escolares, a contratação de pessoal de modo a assegurar o serviço de refeições escolares aos alunos do pré-escolar e 1º ciclo do concelho, conforme previsto em Caderno de Encargos.-----

À Câmara Municipal compete supervisionar a prestação de serviços da ICA, sendo que a mesma subcontratou a *Manpower* para a contratação do pessoal necessário ao serviço. -----

No âmbito desta supervisão, são solicitados à empresa ICA documentos necessários à verificação do cumprimento do Caderno de Encargos.-----

Relativamente aos Contratos de Trabalho, foi solicitado à ICA a apresentação dos mesmos aos nossos serviços o que veio a acontecer no dia 17 de Dezembro de 2013, tendo ainda sido comprovada a inscrição na Segurança Social, com efeitos a 2 de Dezembro de 2013.-----

2013.12.30

Dada a elevada quantidade e especificidade dos documentos apresentados, os mesmos estão a ser analisados pelos nossos serviços e em caso de não conformidades serão aplicadas as sanções previstas em Caderno de Encargos.--- Acrescento ainda que a *Manpower* não tem qualquer relação contratual com o Município assim como até esta data não foi feito qualquer pagamento à ICA no que se refere ao Contrato nº 31/2013.”-----

De seguida, e em resposta a uma questão focada pelo Sr. Vereador José António Bastos da Silva, na última reunião, prestou a seguinte informação: “O serviço de atendimento ao Município foi concebido para responder às necessidades dos cidadãos que trabalham e vivem em Vale de Cambra, permitindo-lhes dirigir-se aos serviços municipais para aceder a informações, pagamentos, consultas a processos em curso/arquivados, consultas a notificações sobre pedidos a decorrer e taxas associadas a processos.”-----

Tendo em consideração: -----

- que os utentes reclamavam devido à dificuldade de estacionamento;-----
- terem de se deslocar a dois locais que distam aproximadamente 400m, ou seja, iam ao atendimento nos Paços do Concelho e depois deslocavam-se ao Edifício Municipal para usufruírem de atendimento técnico, voltando de seguida aos Paços do Concelho, para pagamento de taxas e outros;-----
- que a qualidade de atendimento ao munícipe era prejudicada porque os documentos sofriam atrasos na sua entrega, -----

decidiu-se pela mudança da localização do SAM, tendo como finalidade a agilização dos processos, procurando-se proporcionar ao munícipe um melhor atendimento.-----

Brevemente, este espaço municipal, será utilizado com iniciativas que darão maior valorização e frequência ao próprio edifício.”-----

2013.12.30

De seguida, e na sequência da questão colocada pela Sra. Vereadora Elisabete Soares Moreira da Rocha na passada reunião, referiu ter pedido uma relação de trabalhadores, que entregou à Sra. Vereadora. Conforme a listagem entregue, em 01.01.2012 a Câmara Municipal tinha 25 contratados; em 01.02.2012, saiu a funcionária Maria de Fátima Fernandes; no dia 30.06.2013 o funcionário Albino Fernandes da Silva Tavares entrou no quadro; sendo que a funcionária que fez a contagem, por lapso indicou a funcionária Maria de Fátima Fernandes que já tinha saído em 01.02.2012. Assim em 31.12.2012, tínhamos 24 contratados e não 25.---

A Sra. Vereadora Elisabete Soares Moreira da Rocha referiu que a sua questão prendia-se com a divergência, porque numa ata constava 25 e noutra 22. Agora o valor é 24. Perguntou quantos iriam ter no final de 2013? -----

A Sra. Vereadora Maria Catarina Lopes Paiva referiu que a redução de funcionários será de 11, ficando então 13 funcionários contratados, até 31.12.2013. -----

Retomando a palavra a Sra. Vereadora Elisabete Rocha disse que como tal não cumpre a redução dos 50% do pessoal contratado.-----

A Sra. Vereadora Maria Catarina Lopes Paiva referiu que a legislação diz que poderá ser inferior aos 50%.-----

A Sra. Vereadora Elisabete Soares Moreira da Rocha concorda, mas desde que sejam verificados os requisitos todos do artigo 59.º. O princípio regra, é a não contratação. A exceção permite a contratação desde que se verifiquem os requisitos.-----

A Sra. Vereadora Maria Catarina Lopes Paiva refere que se cumprem todos esses requisitos, inclusivamente os 2% do pessoal contratado a termo indeterminado. -----

A Sra. Vereadora Elisabete Rocha referiu que como não cumpre a redução dos 50% dos contratados, teria de cumprir com todos os requisitos para as exceções,

e tem dúvidas que o cumpra. Fala por exemplo em autorização ministerial, o que não viu. Podem contudo dizer que não se aplica às autarquias tal como o referiram quanto à mobilidade. Mas a sua dúvida era os 50% e havendo vinte e quatro funcionários no início do ano, não cumpre. Neste caso é importante proceder às retificações das atas, nas quais constam 25 e 22 funcionários em vez dos 24.-----

A Sra. Vereadora Maria Catarina Lopes Paiva por fim deu conhecimento da informação da técnica superior Dra. Isabel Mariano, sobre esta questão, com o seguinte teor: “Relativamente às questões colocadas pela Sr.^a Vereadora, Dr.^a Elisabete Rocha, cumpre prestar os seguintes esclarecimentos:-----

I – A informação de julho de 2013, corresponde a estudo feito para apreciação, tendo em conta as carências de recursos humanos nesta Câmara Municipal, considerando que durante o ano de 2013 não haveria redução de tarefas de carácter inadiável e imprescindível a desempenhar e, que haveria contratos de trabalho a termo resolutivo certo que iriam terminar, sem que fosse possível a sua renovação;-----

II – Neste estudo é referido o número de 25 trabalhadores em situação de contrato de trabalho a termo resolutivo certo. Verifica-se aqui um lapso, pois que não terá sido considerada no computo uma trabalhadora que nessa situação cessou funções em 1-2-2012;-----

III – Em 8 de novembro, foi referido um número de 22 contratados a termo resolutivo certo, que eram aqueles que se considerou que se encontravam ao serviço em 1- 1-2013, mantendo-se o mesmo lapso;-----

IV – Na senda da informação prestada em 20-11-2013, que contém os dados relativos aos trabalhadores que no ano de 2013 cessaram funções de contrato de trabalho a termo resolutivo certo e que são 11, procedeu-se novamente à contagem do número de trabalhadores com contrato a termo resolutivo certo em

31-12-2012 e, não em 1-1-2013, tendo-se concluído que nessa data havia 24 trabalhadores nessa situação. Pelo que, para efeitos do disposto no artigo 59.º da Lei do OE de 2013, poderá a Câmara Municipal lançar mão do previsto no seu n.º 3, que permite que seja efetuada uma redução inferior a 50%, desde que seja fundamentada em razões de interesse público, designadamente a carência de recursos humanos (o que é manifesto) que permitam aos serviços camarários o seu funcionamento normal e regular desenvolvendo as suas atividades de carácter permanente e imprescindível e, permitir ainda a abertura de procedimento concursal uma vez verificados os requisitos do referido n.º 3 do artigo 59.º do citado diploma legal;-----

V – Sendo que: se verifica a carência de recursos humanos nos termos atrás referidos; não é possível a consulta à GERARP (entidade gestora da mobilidade) uma vez que ainda não foi publicada a portaria que fixa o modelo de declarações de inexistência, conforme o previsto no n.º 7, do artigo 33.º – A da Lei 53/2006, com as alterações que lhe foram introduzidas; foi demonstrado que os encargos se encontram previstos no Orçamento da Câmara Municipal; foi cumprida a redução mínima de 2% de pessoal; foi reconhecida pela Câmara Municipal e pela Assembleia Municipal a necessidade dos serviços; e foi dado cumprimento aos deveres de informação à DGAL (SIOE).-----

VI – Considerando os lapsos ocorridos, e que também se terão ficado a dever ao facto de terem sido duas trabalhadoras a compilar os dados em momentos distintos, haverá que proceder às devidas retificações e à ratificação de todo o processado até então.”-----

A Sra. Vereadora Daniela Sofia Paiva da Silva, agradeceu e retribuiu os votos de Boas Festas e de um Bom Ano a todos.-----

De seguida, entregou um convite para a inauguração da exposição que assinala o Dia Municipal do Bombeiro, a ter lugar no dia 6 de dezembro, e que estará patente no r/c do Edifício dos Paços do Concelho.-----

Convidou ainda para o Concerto de Reis, a ter lugar no dia 4 de janeiro, pelas 21h30, no Centro Cultural de Macieira de Cambra, orquestrado pela Sociedade Artística Banda de Música de Vale de Cambra convite que seguirá posteriormente por e-mail para os Srs. Vereadores.-----

- PERÍODO DA ORDEM DO DIA:-----

1. APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

DE 17 DE DEZEMBRO DE 2013: A Câmara Municipal deliberou, por maioria de cinco votos a favor, aprovar a ata da reunião ordinária de dezassete de dezembro de dois mil e treze, com as alterações introduzidas à proposta da ata, tendo-se absterido da votação o Sr. Presidente da Câmara Municipal e a Sra. Vereadora Adriana Helena Silva Rodrigues, por não terem participado na reunião.-----

2. CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE – REQUERIMENTO DE BELMIRA

DE PINHO SOARES: Presente informação da Divisão de Gestão de Serviços Partilhados/Apoio jurídico, datada de 17.12.2013, com o seguinte teor: “Pelo requerimento n.º 17/2013 de 16/12/2013, é solicitado, nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 54.º da Lei n.º 64/03, de 23 de agosto, a emissão de parecer favorável relativamente à constituição de compropriedade do seguinte prédio, inscrito na matriz predial rústica, da freguesia de Macieira de Cambra: -----

1 - Artigo n.º 2616, sito em Urtieira - (titular: António de Almeida Oliveira – Cabeça de Casal da Herança) - 1/3 indiviso a favor de António Jorge Soares Oliveira, Contribuinte Fiscal número 108 972 437, com residência em Cabanelas, Macieira de Cambra, concelho de Vale de Cambra; 1/3 indiviso a favor de Ilídio Soares Oliveira, Contribuinte Fiscal número 180 876 899, com residência em Cabanelas, Macieira de Cambra, concelho de Vale de Cambra e 1/3 indiviso a favor de Lúcia

Soares Oliveira Contribuinte Fiscal número 172 541 638, com residência em Malhundes, freguesia de Macieira de Cambra, concelho de Vale de Cambra.-----

- O prédio tem de área 3660 m2, e de acordo com o PDM, o local insere-se em Área de Espaço Florestal e Produção Florestal e área de REN, informação prestada pelo Eng. Paulo Reis, em 17 de dezembro de 2013.-----

A razão que levou à apresentação do presente pedido, segundo a requerente, prende-se com o facto de ser necessário a composição de quinhões hereditários para a realização de Escritura. -----

Considerando que desta constituição de compropriedade do prédio rústico, não vai resultar parcelamento físico do mesmo, em violação do disposto no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, considera-se que poderá ser emitido o parecer favorável solicitado.”-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seus sete membros, emitir parecer favorável ao pedido de Belmira de Pinho Soares, nos termos e condições da informação técnica de 17.12.2013.-----

3. EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE ECOPONTOS PARA RECOLHA E RECUPERAÇÃO DE TEXTEIS, ROUPA, SAPATOS, ROUPA DE CASA E ACESSÓRIOS: Presente pedido da Divisão Financeira e de Controlo de Gestão, datado de 11.12.2013, para emissão de parecer prévio para aquisição de serviços de instalação de ecopontos para recolha e recuperação de têxteis, roupa, roupa de casa e acessórios, sem custos para o Município.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seus sete membros, emitir parecer favorável.-----

4. EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DE RAMAL DE ALIMENTAÇÃO PARA ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ÁGUAS RESIDUAIS NA RELVA, VILA CHÃ: Presente pedido da Divisão

Financeira e de Controlo de Gestão, datado de 13.12.2013, para emissão de parecer prévio para proceder à aquisição de serviços para execução de ramal de alimentação para estação elevatória de águas residuais na Relva, Vila Chã, com um custo estimado de €740,00, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. Anexa proposta de cabimento.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seus sete membros, emitir parecer favorável.-----

5. EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DE RAMAL DE ALIMENTAÇÃO PARA A CASA DAS MÁQUINAS DO PARQUE DA CIDADE:

Presente pedido da Divisão Financeira e de Controlo de Gestão, datado de 13.12.2013, para emissão de parecer prévio para proceder à aquisição de serviços para execução de ramal de alimentação para a casa das máquinas do Parque da Cidade, com um custo estimado de € 200,00, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. Anexa proposta de cabimento.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seus sete membros, emitir parecer favorável.-----

6. RETIFICAÇÃO DOS LIMITES ADMINISTRATIVOS ENTRE AS FREGUESIAS DE MACIEIRA DE CAMBRA E RÔGE, NO LUGAR DO FÔJO:

Presente informação da Divisão de Gestão do Território e Fiscalização, datada de 17.12.2013, com o seguinte teor: “No seguimento do solicitado pela Junta de Freguesia de Rôge em 09/07/2013, para a reabertura do procedimento de retificação dos limites administrativos entre as Freguesias de Macieira de Cambra e Rôge no troço junto ao lugar do Fôjo, aprovados anteriormente por este Município em reunião de Câmara de 15/12/2009 e Assembleia Municipal de 28/12/2009, junto se remete para aprovação, por esta Câmara Municipal e Assembleia Municipal, a retificação do referido traçado representado em Planta e Memória descritiva anexa. A mesma foi aprovada em Reunião de Junta de

Freguesia de Macieira de Cambra de 30/08/2013, Assembleia de Freguesia de Macieira de Cambra de 12/09/2013, reunião de Junta de Freguesia de Rôge de 29/11/2013 e Assembleia de Freguesia de Rôge de 12/12/2013, conforme documentos que se anexam ao processo.-----

Mais se informa, que na Freguesia de Rôge, com esta aprovação, no processo de toponímia, o limite do lugar do Fôjo é prolongado até ao novo limite administrativo. Acrescento ainda que, para formalizar todo o processo, serão necessárias 6 cópias da Ata de aprovação em Assembleia Municipal devidamente assinadas e autenticadas, para serem entregues às seguintes entidades:-----

- Câmara Municipal Vale de Cambra;-----
- Junta de Freguesia de Macieira de Cambra;-----
- Junta de Freguesia de Rôge;-----
- Instituto Geográfico Português;-----
- Gabinete do Sr. Secretário de Estado da Administração Local;-----
- Assembleia da República.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seus sete membros, revogar parcialmente a sua deliberação de 15.12.2009, aprovando os novos limites administrativos entre as Freguesias de Macieira de Cambra e Rôge, no lugar do Fôjo, nos termos da Memória Descritiva e Planta que se apensam à ata da reunião. Deverá a Junta de Freguesia de Rôge remeter a esta Câmara Municipal cópia da ata da reunião da Junta de Freguesia de 29.11.2013 e da sessão da Assembleia de Freguesia de 12.12.2013.-----

Mais deliberou remeter à Assembleia Municipal para efeitos de aprovação, nos termos da alínea r, do artigo 25, do Anexo I, da Lei 75/2013.-----

7. CENTRO ESCOLAR DE MACIEIRA DE CAMBRA – EB 2 DO BÚZIO – PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA: Presente informação técnica da Divisão de Gestão do Território e Fiscalização, datada de 23.12.2013,

com o seguinte teor: “A situação inicial da obra previa a duração de 12 meses. A data de consignação ocorreu a 22 de Junho de 2012, o Plano de Segurança e Saúde foi aprovado pelo Dono de Obra em 25 de Junho de 2012. O adjudicatário tomou conhecimento em 13 de Julho de 2012.-----

O Centro Escolar prevê a construção em três fases: -----

- A primeira fase, previa uma duração da construção durante um período de seis meses.-----

- A segunda fase prevê uma duração da construção durante um período de três meses.-----

- A terceira fase prevê uma duração da construção durante um período de três meses.-----

Foi criada toda a logística para que as fases (3) da obra decorressem sem conflitos, contabilizando-se o início dos trabalhos a partir da data de 5 de Novembro de 2012. -----

Face à data referida, o prazo da execução da obra que tem uma duração de 12 meses, reporta-se à data de 5 de Novembro de 2013. -----

A empresa construtora vem solicitar a prorrogação do prazo da obra por um período de 63 dias, devido ao acabamento de alguns trabalhos interiores, prevendo-se a conclusão da obra para o dia 6/1/2014.-----

Face ao exposto será de conceder a prorrogação do prazo da obra, sem encargos financeiros para o Município.”-----

Mais informou o Técnico Superior Paulo Reis que a empresa responsável pela construção do Centro Escolar de Macieira de Cambra - EB2 do Búzio, vem solicitar uma prorrogação do prazo da empreitada por um período de 63 dias. Conforme informação do Engº Vitor Soares, essa prorrogação pode ser aprovada apenas a título gracioso, ou seja, sem qualquer encargo financeiro para a Câmara Municipal.-----

2013.12.30

A Câmara Municipal deliberou, por maioria de seis votos a favor e um voto contra, do Sr. Vereador Nelson da Silva Martins, autorizar a prorrogação do prazo de execução do Centro Escolar de Macieira de Cambra - EB2 do Búzio, por um período de 63 dias, a título gracioso, nos termos e com os fundamentos das informações técnicas supra.-----

Declaração de voto do Sr. Vereador Nelson da Silva Martins: “Se a autarquia falhar no que estiver protocolado terá de cumprir as cláusulas contratuais; se a empresa falhar deverá cumprir o estipulado, até porque tem havido acréscimo de custos com autos de medição, encarecendo continuamente a obra.”-----

8. REEMBOLSO DE VERBAS RELATIVAS A REFEIÇÕES ESCOLARES NÃO

USUFRUÍDAS: Presente requerimento de Nuno Miguel Pinho Oliveira solicitando o reembolso do valor de 20 senhas de refeição não utilizadas por Dinis Fuste Oliveira, por desistência do serviço de refeição escolar.-----

Presente ainda requerimento de Zulmira de Oliveira Barbosa solicitando o reembolso do valor de 8 senhas de refeição não utilizadas por Daniela Filipa Barbosa Oliveira, por desistência do serviço de refeição escolar.-----

Presente informação da Coordenadora do Serviço de Ação Social e Educação, datada de 05.12.2013, com o seguinte teor: “Para frequência do serviço de refeição é condição que os encarregados de educação procedam à aquisição prévia de senhas de refeição. Por motivos diversos há crianças que deixam de frequentar o serviço pelo que deverão ser ressarcidos do valor despendido relativamente a um serviço de que não beneficiou.-----

Face ao exposto, proponho o deferimento do reembolso do valor de senhas de refeições escolares não consumidas.-----

Deve este assunto ser objeto de deliberação de câmara.”-----

A Câmara Municipal deliberou, nos termos e condições da informação técnica de 05.12.2013, por unanimidade dos seus sete membros, aprovar a restituição do

valor das senhas de refeição aos requerentes Nuno Miguel Pinho Oliveira e Zulmira de Oliveira Barbosa, não usufruídas pelos alunos Dinis Fuste Oliveira e Daniela Filipa Barbosa Oliveira, respetivamente.-----

9. PROCESSOS DE OBRAS – RELAÇÃO DOS DESPACHOS PROFERIDOS NO USO DE COMPETÊNCIAS DELEGADAS E SUBDELEGADAS PELO DESPACHO DE DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE 23 DE OUTUBRO DE

2013: Presente listagem elaborada pela Divisão de Gestão do Território e Fiscalização/Obras Particulares, dando conhecimento dos processos despachados pelo Sr. Vereador António Alberto Almeida de Matos Gomes, no período compreendido entre os dias 18 e 30 de dezembro de 2013, no uso de competências subdelegadas por despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 23 de outubro de 2013, que se sintetizam no seguinte:-----

Decreto-Lei 555/99, na redação dada pelo Decreto-Lei 26/2010:-----

Processos deferidos: -----

- 2/2013, de Herculano da Costa oliveira;-----
- 73/2004, de Alcides Soares Fernandes;-----
- 135/2007, de Luís Paulo de Bastos Coutinho;-----
- 82/2013, de José Maria da Silva;-----
- 61/2013, de Edgar de Almeida Alves;-----
- 90/2013, de Edite Martins de Almeida;-----
- 114/2013, de Casa da Nininha;-----
- 277/1977, de Albino Tavares Pedro;-----
- 400/1987, de Diogo Filipe Martins da Mota;-----
- 15/2008, de Alcides Soares Fernandes.-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

10. PROCESSOS DE OBRAS PARTICULARES E OUTROS REQUERIMENTOS:

Não foram presentes à reunião processos de obras particulares.-----

11. INFORMAÇÕES: O Senhor Presidente da Câmara, José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva, prestou as seguintes informações:-----

- Listagem de pagamentos efetuados no período de 17 a 27 de dezembro de 2013, no valor líquido total de € 938.611,81;-----

- Informação do Chefe em regime de substituição, da Divisão Financeira e Controlo de Gestão, datada de 30.12.2013, relativa ao conjunto de processos (pedidos de requisição, ordens de pagamento de faturas) efetuados, no período de 18 a 30 de dezembro, no âmbito do parecer genérico deliberado pela Câmara Municipal em sua reunião de 08.01.2013.-----

- Requerimento de férias da Sra. Vereadora Maria Catarina Lopes Paiva para os dias 23, 26 e 27 de dezembro de 2013, deferidas pelo Sr. Presidente a 18.12.2013 e entretanto já gozadas.-----

- Plano de Atividades e Orçamento para o ano de 2014 da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Vale de Cambra. CRL.-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento das informações prestadas.-----

12. APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA DA REUNIÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seus sete membros, aprovar a minuta da ata da presente reunião.-----

- PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO EM HARMONIA COM O DISPOSTO NO NÚMERO 2, DO ARTIGO 49.º, DO ANEXO I, DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO: Não se registaram inscrições por parte do público presente.-----

Antes de dar por encerrada a reunião, o Sr. Presidente da Câmara, José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva, em virtude desta ser a última reunião do ano de 2013, desejou, em seu nome pessoal e dos seus colegas de bancada,

2013.12.30

a todos os Vereadores, público presente e todos os colaboradores do Município, um excelente 2014 com tudo de bom. Naturalmente, o próximo ano, para nós enquanto decisores políticos não vai ser fácil, antes pelo contrário será um ano extremamente difícil, fruto dos compromissos que estavam assumidos e que levaram a que a situação financeira do município seja difícil. Vamos tudo tentar fazer, para ultrapassar as dificuldades que se avizinham. Não obstante, vamos tentar fazer de 2014 um bom ano para nós todos, para a nossa vida pessoal, para as vossas famílias; que seja um ano pleno de felicidades e alegrias, boas realizações profissionais e pessoais. Os problemas, tentaremos ultrapassá-los no lugar certo, fazendo a devida destrição entre aquilo que são os problemas da autarquia enquanto tal, e aquilo que desejo que sejam os êxitos pessoais dos senhores Vereadores e da população de Vale de Cambra. Que as nossas piores expectativas em termos autárquicos para 2014 se venham a transformar em coisas positivas. Tudo vamos fazer para ultrapassar os gravíssimos problemas que temos pela frente. Desejou a todos sem exceção um excelente 2014, com tudo de bom.-----

No uso da palavra a Sra. Vereadora Adriana Helena Silva Rodrigues, em nome da bancada do PPD/PSD, agradeceu as gentis palavras do Sr. Presidente da Câmara Municipal, Sr. Vice-Presidente e restantes Vereadores. Certamente o Sr. Vereador José Bastos subscreverá as suas palavras, no sentido de dar uma luz de esperança para o futuro. Também já estivemos no executivo, e sentiram as dificuldades referidas, e que existem em Vale de Cambra, e que infelizmente são transversais ao País, à Europa e ao mundo. Falou o Sr. Presidente e bem, em questões que foram herdadas, opções gestionárias anteriores, que nós também herdamos. Também estivemos quatro anos e tivemos, com muita dificuldade, de ir gerindo estas questões gestionárias de uma Câmara Municipal, que não sendo propriamente grande, também não é propriamente pequena, e que nos exige

2013.12.30

A series of 30 horizontal dashed lines spaced evenly down the page, providing a guide for handwriting practice.